



PORTARIA Nº 14.200, DE 10 DE MAIO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;


Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Ana Paula de Souza Motta	5836	Servente de Escola	22/08/2017 a 22/08/2020	3600	APROVADO
Elisângela Moreira de Araújo	5820	Atendente de Creche	03/05/2017 a 03/05/2020	3600	APROVADO
Gicele Franco da Silva Tomaz	5838	Atendente de Creche	25/08/2017 a 20/09/2020	3600	APROVADO
Priscila Veiga Correia de Paula	5821	Atendente de Creche	08/05/2017 A 16/06/2020	3600	APROVADO

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebi em 12/05/2021
Joice Garcia*